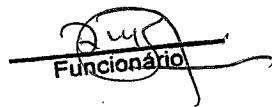


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/1/2024


Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 29/05/24

INDICAÇÃO N.º 183/2024


Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito Cláudio Filho, a necessidade de PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO RECANTO DA ILHA, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE QUIÓSKES E ÁREA DE LAZER.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer um local de qualidade para lazer e práticas esportivas.

Marechal Deodoro - AL, 03 de Janeiro de 2024.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Vereador

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000